



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**

Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**TERMO ADITIVO Nº 09/2023 QUE VISA SUPRIMIR O  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022. (2º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária da Fazenda, a Sra. **ANGELA MARIA PUERARI**, brasileira, solteira, portadora do CNPF/MF nº 683.078.539-15 e CI.RG nº 12R.2.542.125, residente e domiciliada à Avenida Celso Ramos, nº 2.050, Bairro: Brasília, neste Município, neste Município, Secretária de Educação, a Sra. **LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 794.072.939-04 e CI.RG nº 5.227.976-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Adalcino José Rosa, nº 396, Bairro Jardim Pérola do Atlântico, neste Município, pela Secretária de Saúde, a Sra. **JANAYNA GOMES SILVINO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 023.924.209-20 e CI.RG nº 3.463.220 SSP/SC, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 1021, Bairro: Pontal do Norte, neste Município e pela Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Itapoá, o Sr. **JOÃO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 876.833.269-68 e CI.RG nº 6.312.962-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Celso Ramos, nº 911, Bairro: Cambiju, neste Município e de outro lado a Empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, com sede á Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86 – 6º andar, Torre Sunden B – Bloco A, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.258.027/0001-41 e Inscrição Estadual nº 253.419.417, representada neste ato por sócio administrador, o Sr. **ALDO LUIZ MEES**, portador do CNPF/MF nº 292.867.519-15 e do CI.RG nº 865.793 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa retificar a **Contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de datacenter, manutenção legal e corretiva e suporte técnico conforme especificações e demais condições constantes no Edital, no Termo de Referência e demais Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 – PROCESSO Nº 29/2022**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo visa promover adequações no item 1. Implantação do Sistema em conformidade com justificativa anexa ao processo.

**1.2.** Por força destas adequações, altera a cláusula quarta “do preço” suprimindo o respectivo contrato em um percentual de 0,45%, totalizando o valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 19/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

**2.2.** E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento da **Contrato Administrativo nº 19/2022**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 23 de fevereiro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**ANGELA MARIA PUERARI**  
**SECRETÁRIA DA FAZENDA**

**CONTRATADA**  
**IPM SISTEMAS LTDA**  
**ALDO LUIZ MEES**

**CONTRATANTE**  
**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATANTE**  
**JANAYNA GOMES SILVINO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Fiscal do Contrato:

**CONTRATANTE**  
**JOÃO GARCIA DE SOUZA**  
**DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES DE ITAPOÁ**

**OSWALDO RICCI JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

Testemunhas:

**NOME:**  
**CNPF/MF:**

**NOME:**  
**CNPF/MF:**